

**PORTARIA N.º 139 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1700*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ruimar Rincon da Silva**, matrícula n.º 160, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de junho de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral